



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

**Reunião nº 04/2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional – CONSEA em conjunto com a CAISAN
29 de agosto de 2023**

Em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três às quatorze horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do município de Andirá/PR, em conjunto com a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN através do aplicativo Google Meet. Estiveram presentes nesta reunião os membros do CONSEA: Lucinéia dos Santos Escolar (presidente), Solange de Fátima da Costa Barboza Nilza de Fátima Estevam de Oliveira, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira. Como convidados: a estagiária de psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo, a responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA Francieli Munhão Martins e Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 03/2023 CONSEA:** Francieli informou que foi disponibilizada a ata nº 03/2023 deste Conselho, tendo a aprovação para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos Municípios. **Pauta nº 02 – Deliberação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:** Os delegados da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deliberaram as seguintes propostas: **No eixo 1 Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional:** Das prioridades para o município, proposta 01 – Incluir os 17 objetivos do milênio como prática pedagógica nas escolas municipais. Proposta 02 – Realizar reforma agrária que realmente valorize a produção de alimentos por pequenos produtores que possam contribuir para que as famílias permaneçam no campo. Programa Nacional de Crédito Fundiário adequado e justo para aquisição de terras por pequenos produtores. Proposta 03 – Saneamento rural: proporcionar condições para que famílias rurais adquiram/construam fosse séptica 3 biodigestor (3 caixas). Proposta 04 – Evitar o uso de ultra processados nas escolas municipais. Realizar campanha para incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis (horta escolar, horta urbana). Proposta 05 – Coleta de resíduos sólidos em bairros rurais (pontos de coleta). Proposta 06 – Pagamento por serviços ambientais (protetor-recebedor). Proposta 07 – Fortalecer e ampliar a oferta de crédito rural para pequenos produtores de alimentos com taxa de juros e pagamentos diferenciados. Seguro rural. Proposta 08 – Fortalecimento das

Secretarias de Agricultura Municipais por meio de contratação de Técnico da área de Agronomia para dar assistência ao produtor do mercado institucional. Das prioridades para o estado, proposta 01 – Incentivar os produtores para que participem do mercado institucional a obterem o selo de orgânico (Paraná Mais Orgânico). Proposta 02 – Fortalecer a assistência técnica e extensão rural pública (IDR Paraná). Eixo 2 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada: Das propostas para o município, proposta 01 – Promover maior visibilidade aos produtos orgânicos ou agroecológicos nas feiras do município, dando mais espaço e incentivo. Proposta 02 – Promover palestras para a população (e também nas escolas) sobre boas práticas da alimentação, sobre os riscos de contaminação dos alimentos e o melhor aproveitamento dos alimentos. Proposta 03 – Realizar um estudo para analisar a viabilidade de implementação da Cozinha Central, para produção de alimentos para a rede municipal de educação. Das prioridades para o estado, proposta 01 – Promover capacitação e visita técnica aos agricultores familiares por meio da IDR, SENAR e outros, sobre os sistemas de plantio e agropecuária sustentáveis (agrossilvipastoril e agroflerestal) e orgânicos. Proposta 02 – Incentivar a agricultura urbana (hortas urbanas), por meio de parcerias com Associações e outras entidades relacionadas (em espaços públicos e nas escolas). Eixo 3 Democracia e participação social: Das prioridades para o município, proposta 01 – Ampliar e incentivar a quantidade de alimentos em fornecimento da produção da vila rural do município de Andirá, por meio do beneficiamento, sistema de crédito e ampliação da produção rural. Proposta 02 – Realizar avaliação e diagnóstico nutricional dos alunos da rede pública. Identificar crianças com disfunção do organismo causadores de doenças como alergias alimentares e doenças. Proposta 03 – Garantir a oferta a alimentação adequada aos alunos de rede escolar em quantidade e qualidade necessárias. Proposta 04 – Manter o fornecimento de leite para crianças até 03 anos de idade para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo regional. Proposta 05 – Monitorar e inspecionar a qualidade dos produtos a serem utilizados nas cozinhas do âmbito escolar e de outras entidades municipais. Estabelecer e cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos de treinamento das agentes de serviços (merendeira) os refeitórios das unidades escolares e das entidades beneficiadas. Proposta 06 – Realizar educação nutricional nas entidades beneficiadas através de vídeos, folders, materiais educativos, palestras. Proposta 07 – Capacitar os (as) profissionais cozinheiros (as) sobre Segurança Alimentar e Nutricional, Boas Práticas

do preparo de Alimentos. Proposta 08 – Realizar palestras e atividades de educação em saúde para a população e setor regulado com temáticas de incentivo ao consumo de alimentos orgânicos e palestras de boas práticas de preparação de alimentos. Proposta 09 – Manter a concessão de cestas básicas de alimentos. Proposta 10 – Criar a horta comunitária. Proposta 11 – Realizar campanhas contra o desperdício de alimentos nas residências, melhorando a quantidade e preparo dos alimentos adquiridos. Das prioridades para o estado, proposta 01 – Continuar a transferência de renda aos agricultores no sistema de Programa de Alimentação Escolar PNAE por meio da Agricultura Familiar e PAA (Compra direta, alimentos como frutas, verduras, hortaliças, legumes, pães, doces e geléias). Garantindo a oferta de alimentação adequada aos alunos de rede escolar em quantidade e qualidade necessárias. Proposta 02 – Capacitar os (as) profissionais cozinheiros (as) sobre Segurança Alimentar e Nutricional, Boas Práticas do preparo de Alimentos alternativos. Em conjunto com os agricultores que fazem entrega para o PNAE. Proposta 03 – Fortalecimento da agricultura familiar regional, promovendo o incentivo e beneficiamento aos produtores rurais. Proposta 04 – Manter o fornecimento de leite para crianças até 03 (três) anos de idade para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo regional. E avaliação para aumentar o prazo de distribuição em casos especiais. Proposta 05 – Fortalecer o CONSEA. Proposta 06 – Incentivar a horta e a cozinha comunitária. Todas as propostas serão encaminhadas ao Escritório Regional e publicadas na aba do conselho no site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 03 – Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2024:** O plano deve ser monitorado a cada dois anos, portanto, será encaminhada a comissão para que realize os procedimentos necessários. **Pauta nº 04 – Atualização Decreto que institui CAISAN e Resolução que estabelece Equipe Técnica CAISAN:** Francieli explica que a alteração do Decreto que institui a CAISAN será necessário devido mudança de Secretária Municipal de Assistência Social. A Resolução que estabelece Equipe Técnica CAISAN, também necessita ser alterado, devido o funcionário não Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ter-se aposentado. Será providenciado a alteração, após consulta aos Secretários Municipais que fazem parte da CAISAN: Assistência Social, Educação e Agricultura e Meio Ambiente. **Pauta nº 05 – Participação na IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Cornélio Procópio:** A Conferência foi realizada no dia vinte e dois de agosto, tendo como participantes eleitos representando o município:

Claysse Danielle Morimoto, Lucinéia Aparecida da Cruz, Aparecido Luciano Ribeiro e Mayara Frontelli Ribeiro. Nada mais para tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu, Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins escrevemos a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião será assinada por todos os presentes. Andirá, Paraná, 29 de agosto de 2023.

